



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Mendonça Filho)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.990, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 155, do RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.990, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.

Dep. Mendonça Filho
Democratas/PE

E9A23EB655
E9A23EB655